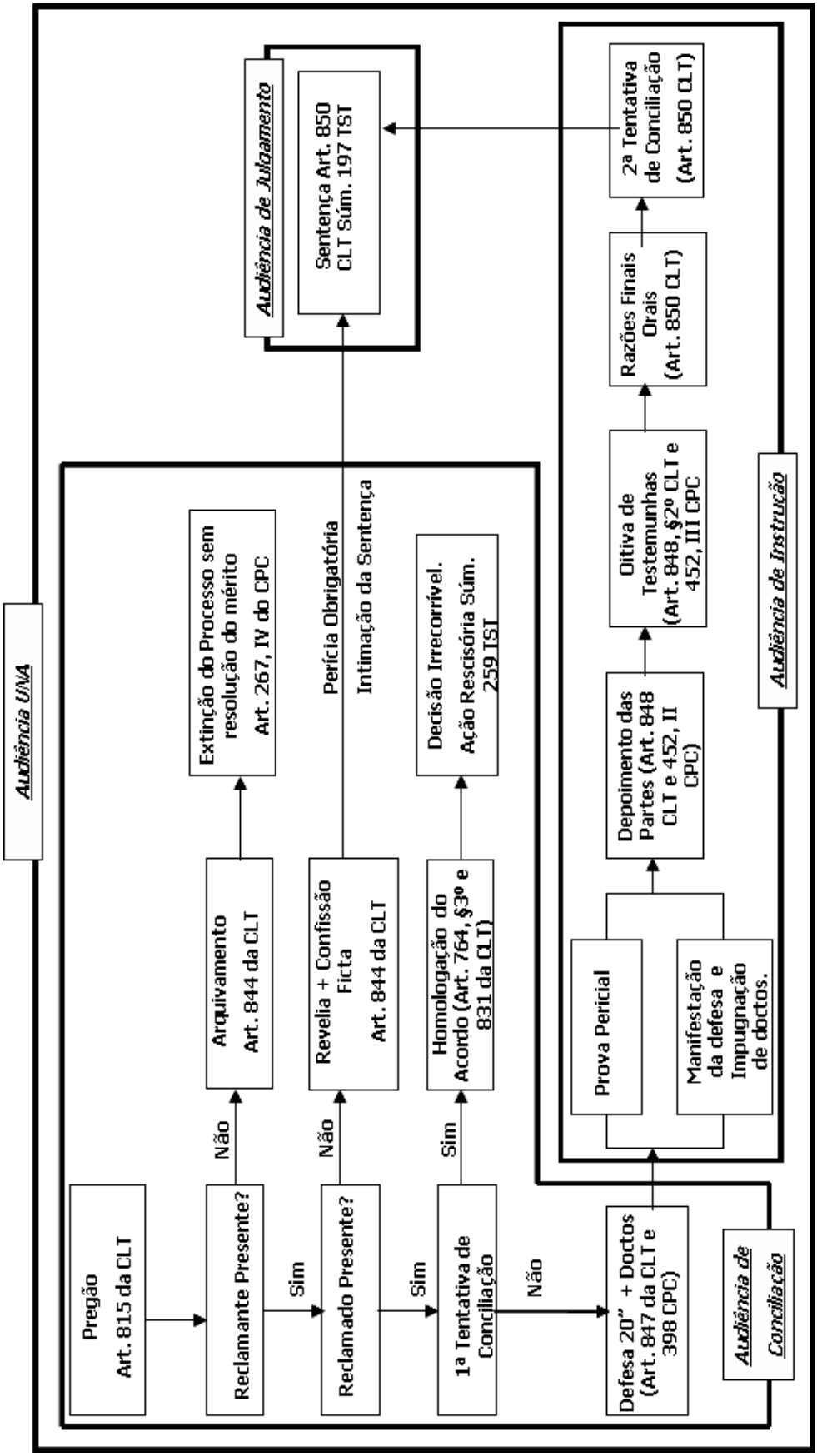
Audiência UNA
Pregão
Art. 815 da CLT
Reclamante Presente?
Não
Sim
Arquivamento
Art. 844 da CLT
Extinção do Processo sem resolução do mérito
Art. 267, IV do CPC
Reclamado Presente?
Não
Sim
Revelia + Confissão Ficta
Art. 844 da CLT
Perícia Obrigatória
Intimação da Sentença
1ª Tentativa de Conciliação
Sim
Não
Homologação do Acordo (Art. 764, §3º e 831 da CLT)
Decisão Irrecorrível.
Ação Rescisória Súm. 259 TST
Audiência de Julgamento
Sentença Art. 850
CLT Súm. 197 TST
Audiência de Conciliação
Defesa 20" + Doctos (Art. 847 da CLT e 398 CPC)
Audiência de Instrução
Prova Pericial
Manifestação da defesa e Impugnação de doctos.
Depoimento das Partes (Art. 848 CLT e 452, II CPC)
Oitiva de Testemunhas (Art. 848, §2º CLT e 452, III CPC
Razões Finais Orais (Art. 850 CLT)
2ª Tentativa de Conciliação (Art. 850 CLT)

Do Fluxograma dos Recursos

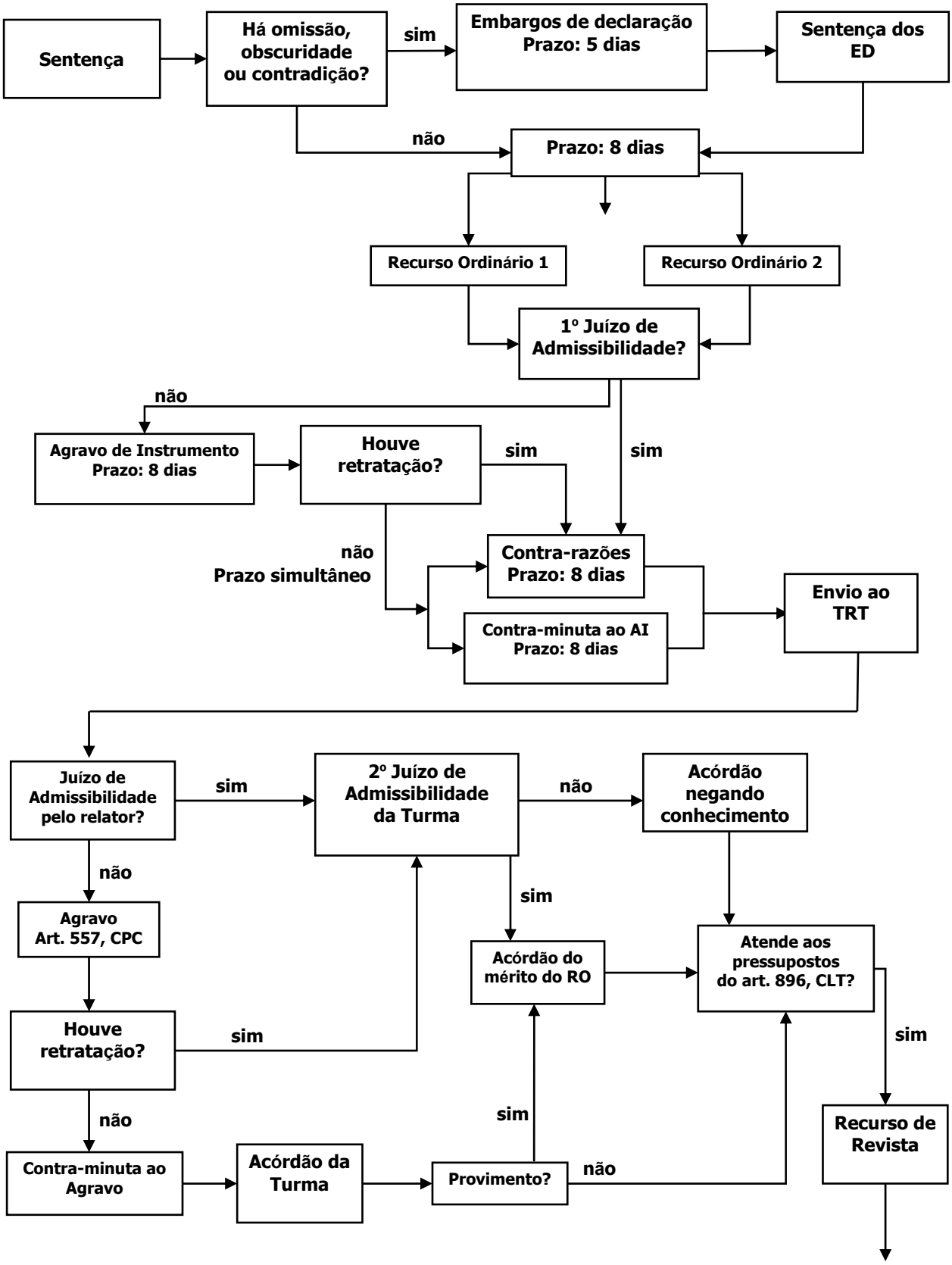

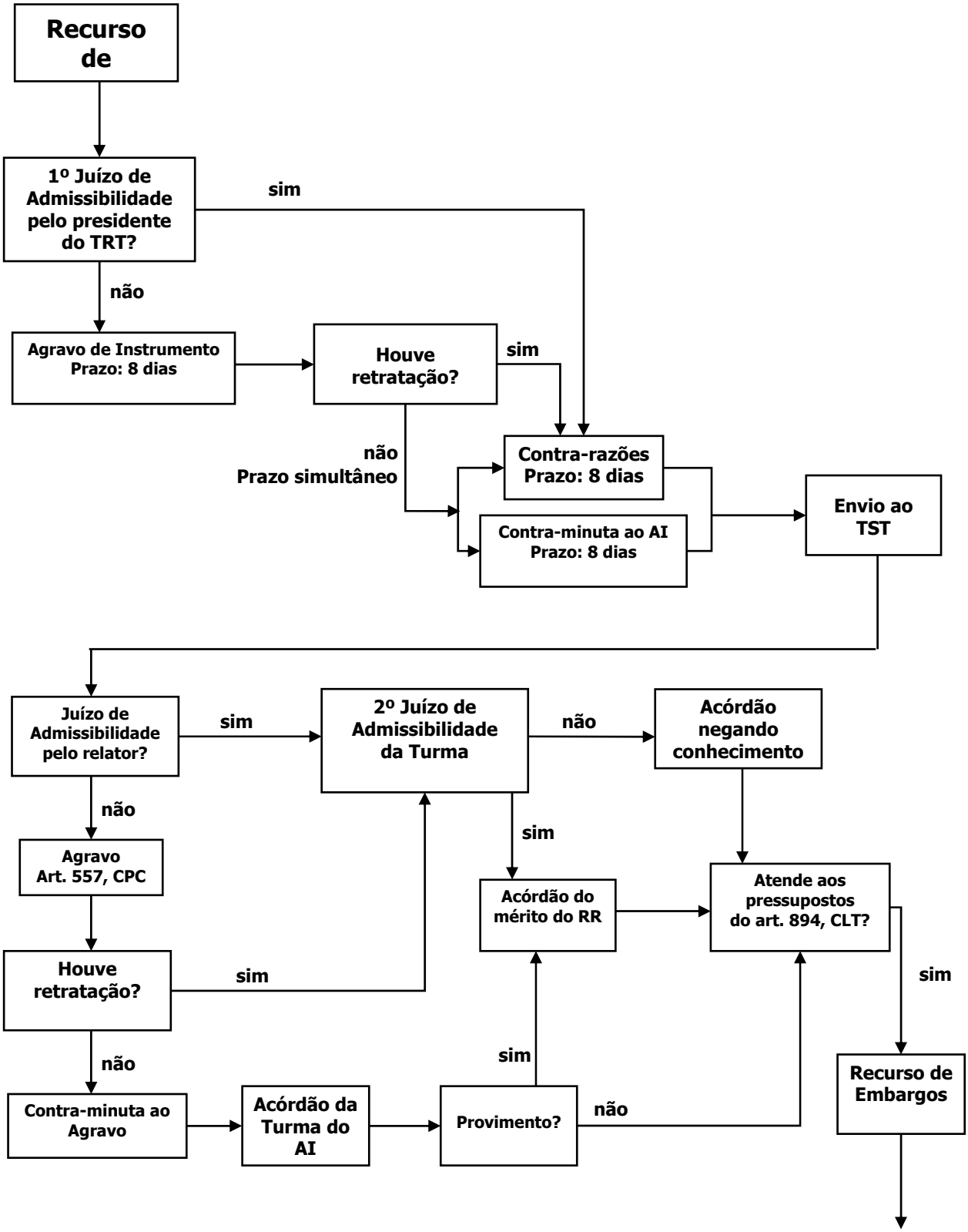
Recurso de
1º Juízo de Admissibilidade pelo presidente do TRT?
sim
não
Agravo de Instrumento Prazo: 8 dias
Houve retratação?
sim
não
Prazo simultâneo
Contra-razões Prazo: 8 dias
Contra-minuta ao AI Prazo: 8 dias
Envio ao TST
Juízo de Admissibilidade pelo relator?
sim
2º Juízo de Admissibilidade da Turma
não
Acórdão negando conhecimento
não
Agravo Art. 557, CPC
sim
Acórdão do mérito do RR
Atende aos pressupostos do art. 894, CLT?
Houve retratação?
sim
sim
não
Contra-minuta ao Agravo
Acórdão da Turma do AI
Provimento?
não
Recurso de Embargos

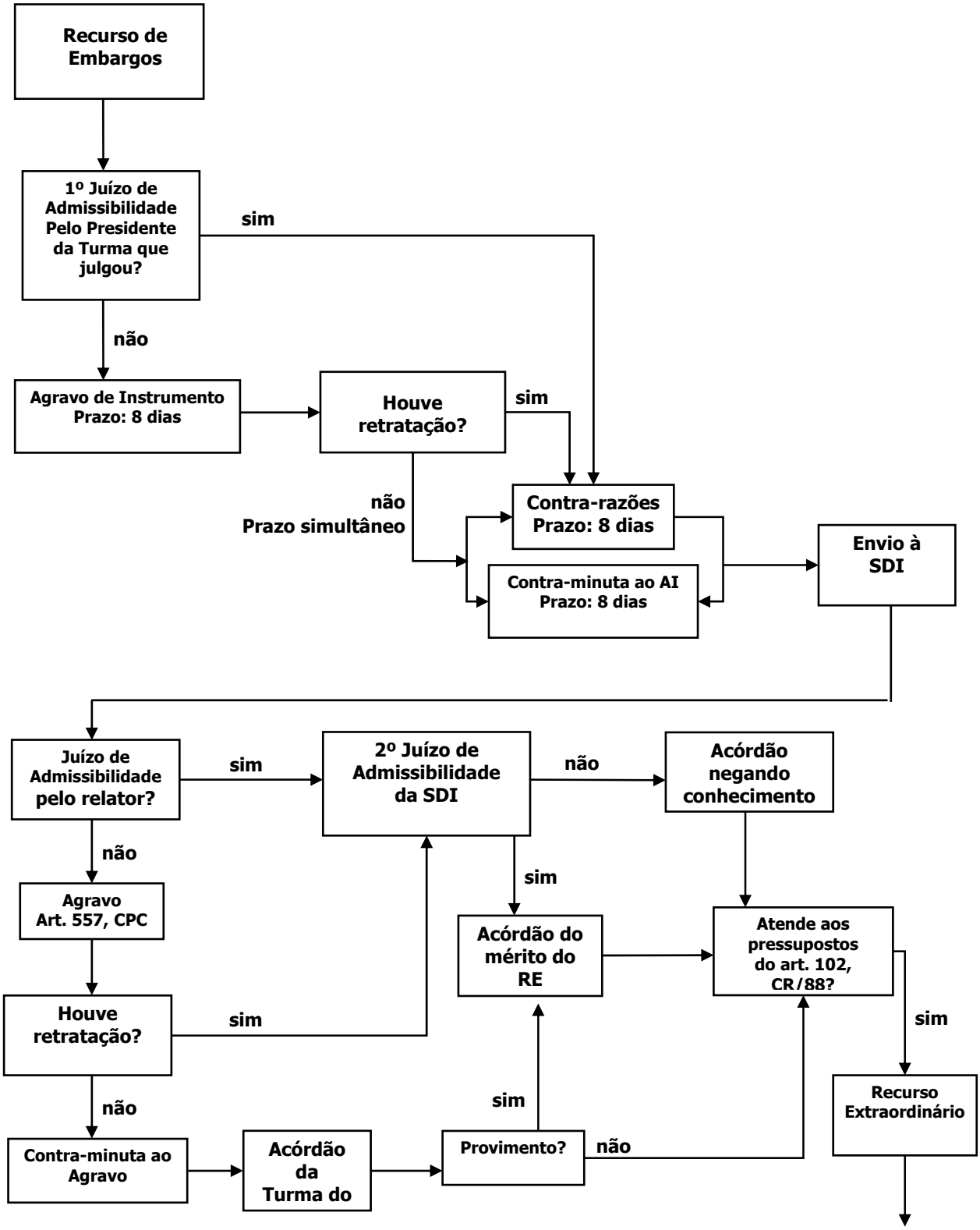
Recurso de Embargos
1º Juízo de Admissibilidade Pelo Presidente da Turma que julgou?
sim
não
Agravo de Instrumento Prazo: 8 dias
Houve retratação?
sim
não
Prazo simultâneo
Contra-razões Prazo: 8 dias
Contra-minuta ao AI Prazo: 8 dias
Envio à SDI
Juízo de Admissibilidade pelo relator?
sim
2º Juízo de Admissibilidade da SDI
não
Acórdão negando conhecimento
não
sim
Agravo Art. 557, CPC
Acórdão do mérito do RE
Atende aos pressupostos do art. 102, CR/88?
Houve retratação?
sim
sim
não
Recurso Extraordinário
sim
Contra-minuta ao Agravo
Acórdão da Turma do
Provimento?
não

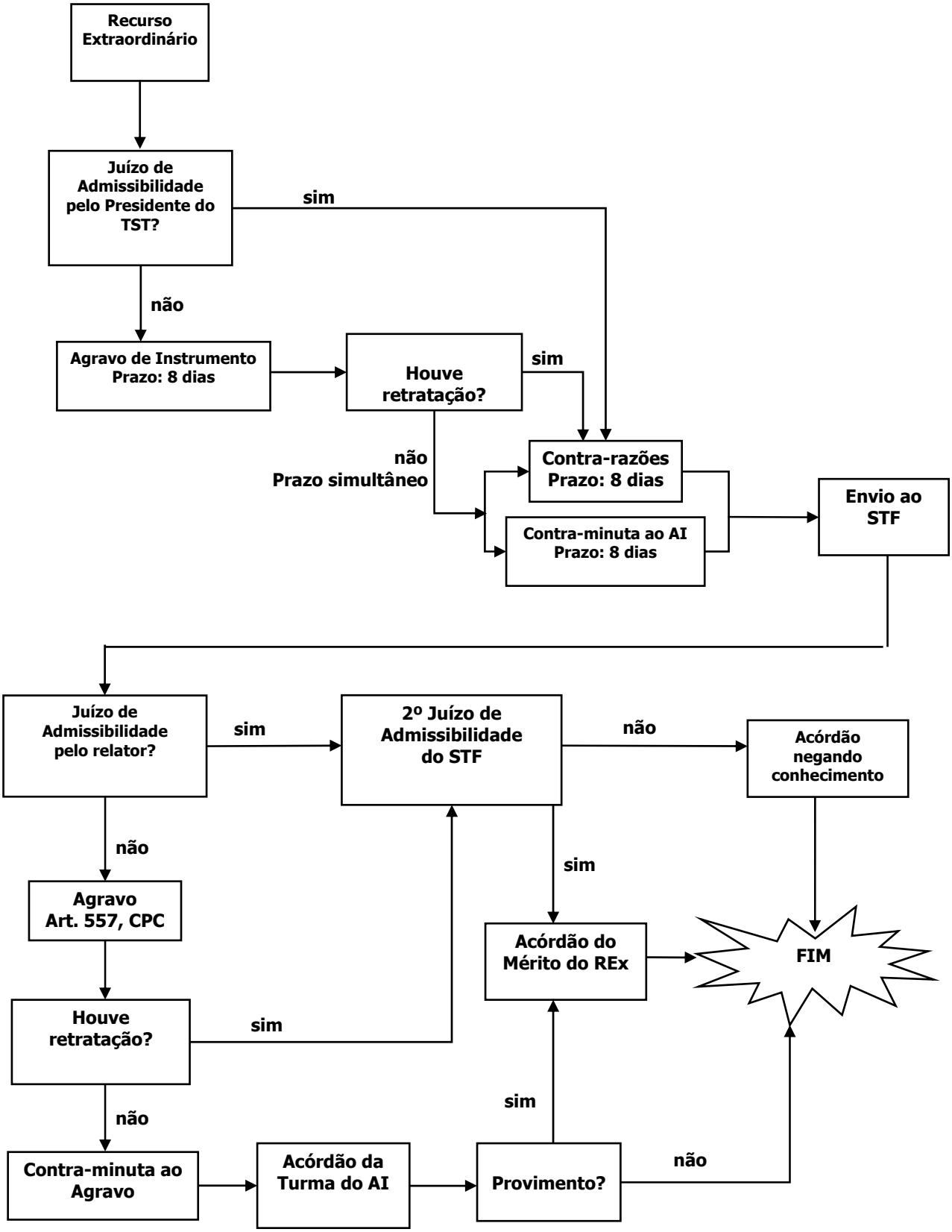
Recurso Extraordinário
Juízo de Admissibilidade pelo Presidente do TST?
sim
não
Agravo de Instrumento Prazo: 8 dias
Houve retratação?
sim
não
Prazo simultâneo
Contra-razões Prazo: 8 dias
Contra-minuta ao AI Prazo: 8 dias
Envio ao STF
Juízo de Admissibilidade pelo relator?
sim
2º Juízo de Admissibilidade do STF
não
Acórdão negando conhecimento
não
Agravo Art. 557, CPC
sim
Acórdão do Mérito do REx
FIM
Houve retratação?
sim
não
sim
Contra-minuta ao Agravo
Acórdão da Turma do AI
Provimento?
não

DA "ESCADA" DE RECURSOS

DISSÍDIO INDIVIDUAL – COMPETÊNCIA ORIGINAL DOS JUÍZES DO TRABALHO

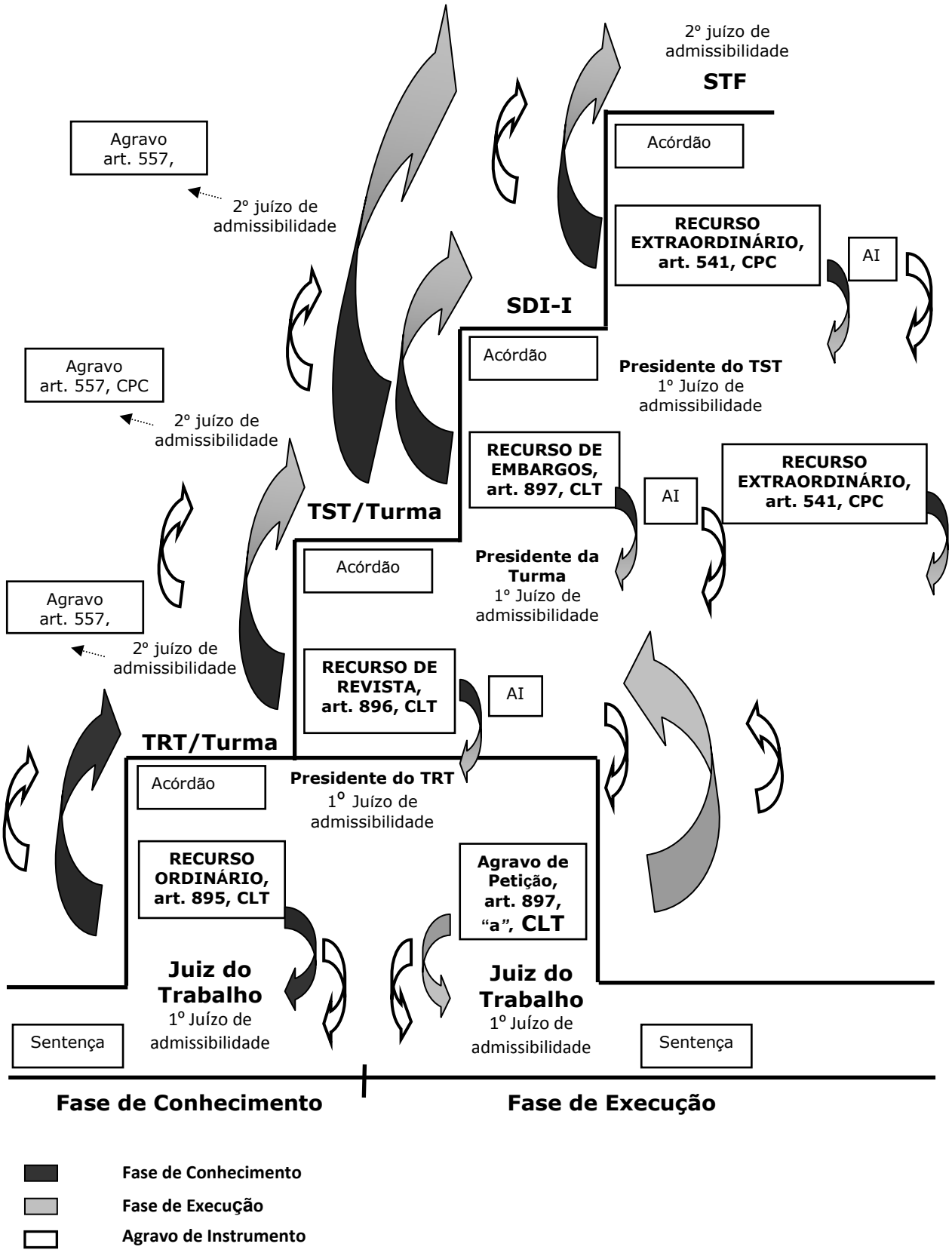

Do Fluxograma de Execução

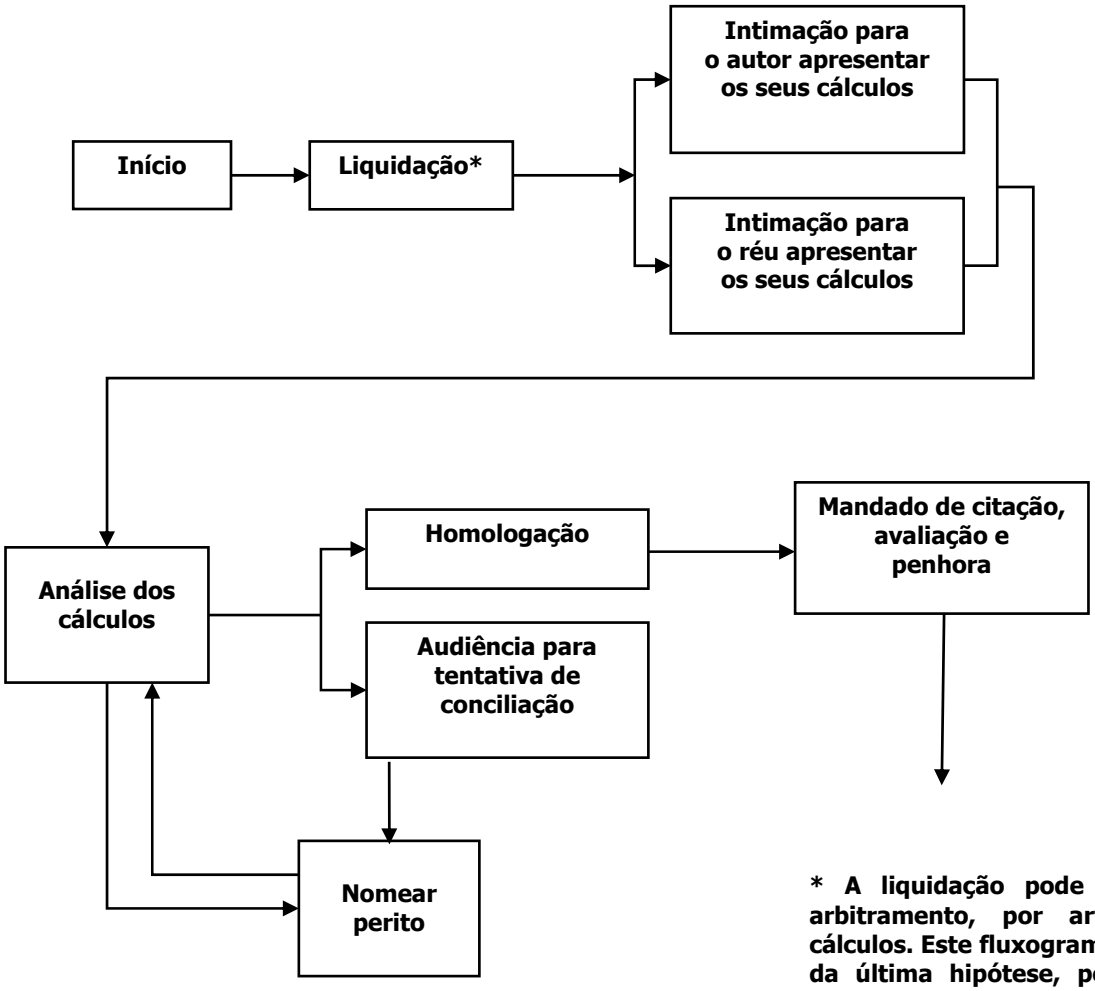

*** A liquidação pode ser feita por arbitramento, por artigos ou por cálculos. Este fluxograma trata apenas da última hipótese, por ser a mais importante.**

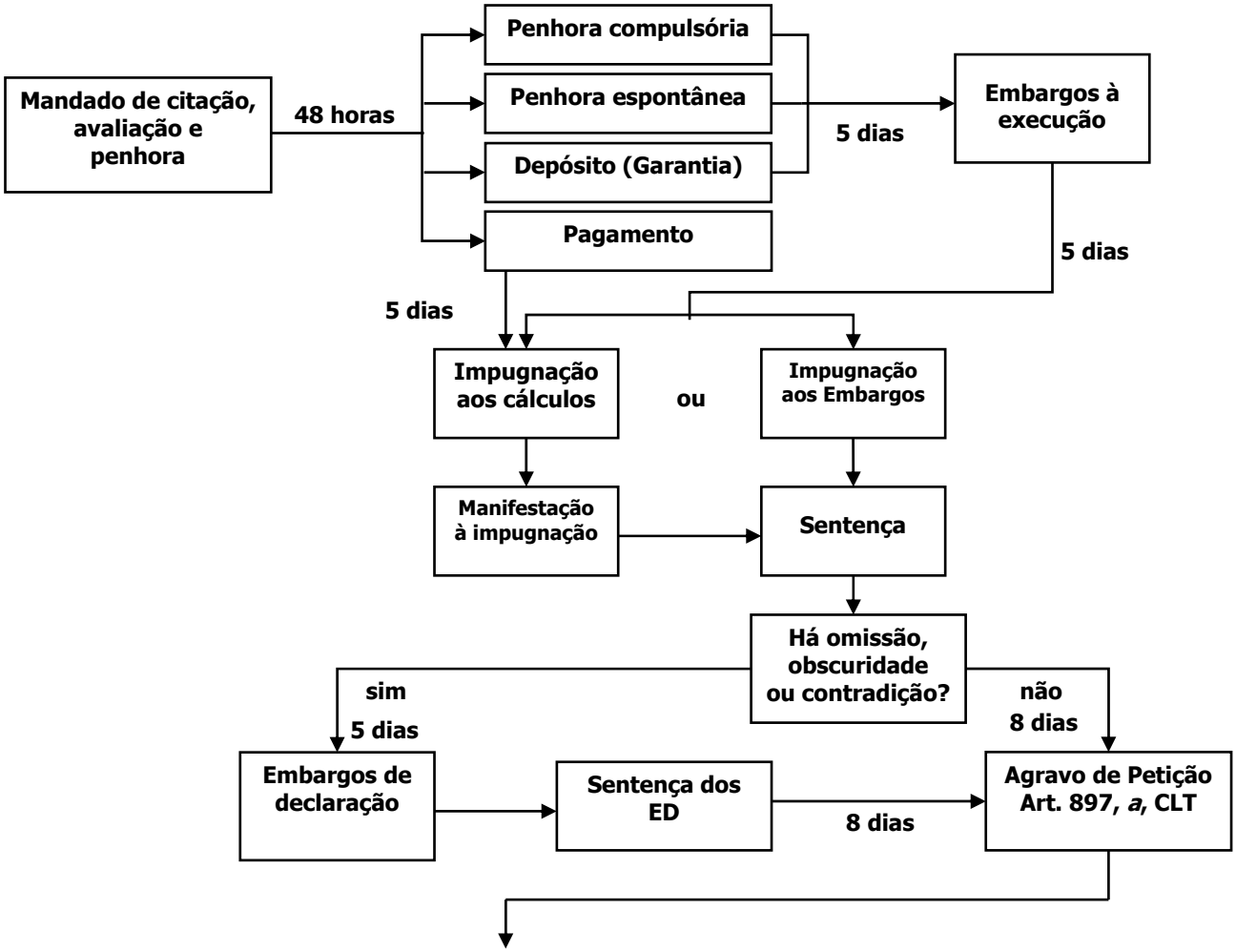
Mandado de citação, avaliação e penhora
48 horas
Penhora compulsória
Penhora espontânea
Depósito (Garantia)
Pagamento
5 dias
Embargos à execução
5 dias
5 dias
Impugnação aos cálculos
ou
Impugnação aos Embargos
Manifestação à impugnação
Sentença
Há omissão, obscuridade ou contradição?
sim
5 dias
não
8 dias
Embargos de declaração
Sentença dos ED
8 dias
Agravo de Petição Art. 897, *a*, CLT

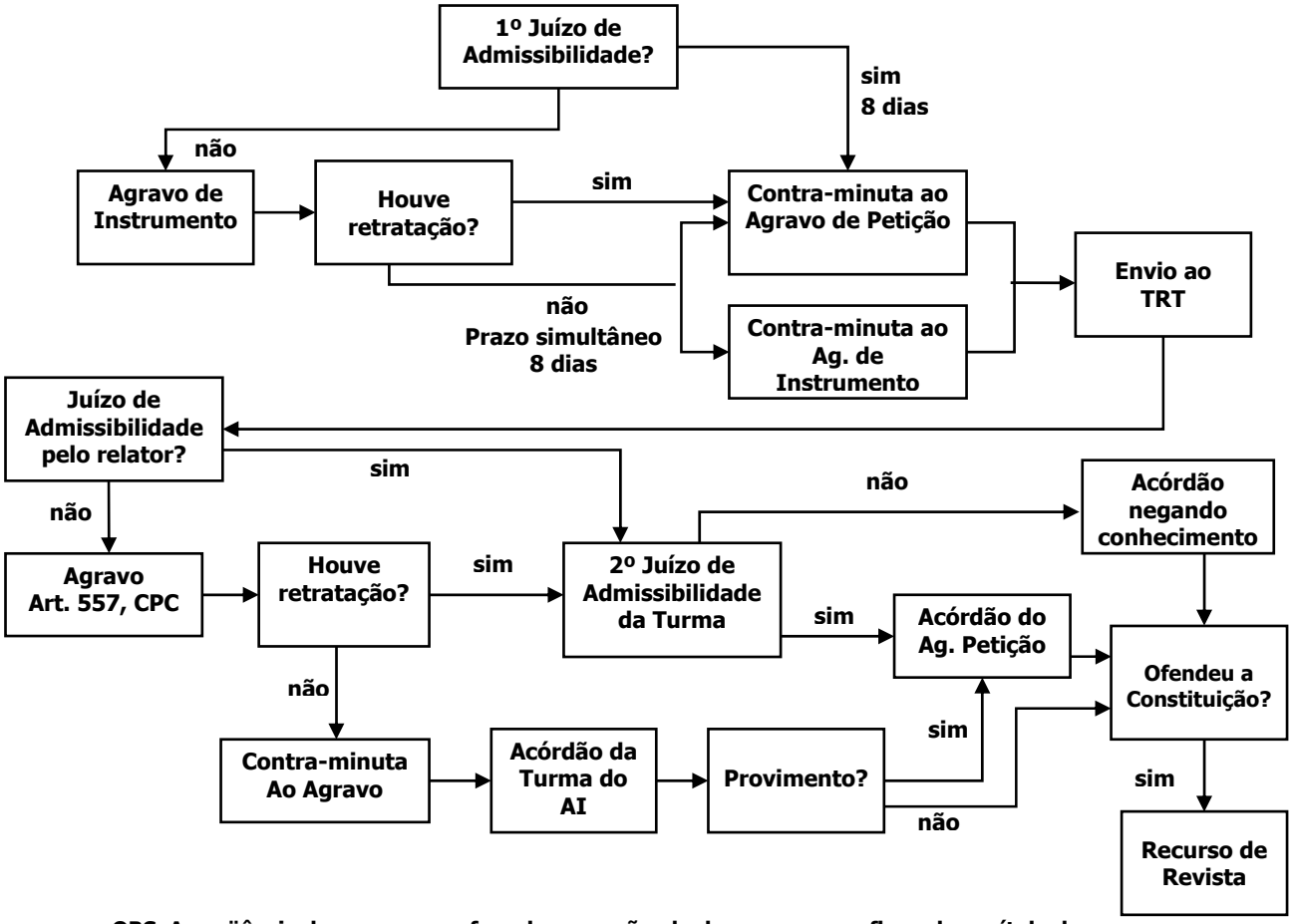

OBS. A seqüência do processo na fase de execução obedece ao mesmo fluxo do capítulo de recursos